

## CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO MOTOR

O bloqueio administrativo deverá ser realizado quando o vendedor não fizer a comunicação de venda de seu veículo, e não souber identificar o comprador, visando impedir a realização de qualquer outro serviço antes da transferência de propriedade.

Dados do Requerente/Proprietário								
Nome:								
Identidade:		Órgão expedidor:			CPF/CNPJ:			
CPF/CNPJ:								
CNH:		Nacionalidade:		Naturalidad		ide:		
Endereço:								
Nº	Complemento:			CEP:				
UF:	Cidade:			Bairro:				
Telefone:( )				Celular:( )				
E-mail:								
Demais Informações								
Modelo do Veículo:			Marca:				Placa:	
Ano de Fabricação:			Cor:		Renavam:			
Motivo:								
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.								
Manaus,/								
					Assinatura do Requerente			

## Documentos necessários (cópia)

**Pessoa Física:** RG, CPF ou CNH; Comprovante de Residência atualizado (últimos três meses). O comprovante a ser apresentado, são os exigíveis na Portaria 75/2016-DETRAN/AM/DP/AJUR (disponível no site do DETRAN/AM), todos devidamente autenticados em cartório ou conferidos com o original, pelo servidor responsável pelo atendimento.

**Pessoa Jurídica:** Cópia do CNPJ; Contrato Social (alterações se houver), e documento de identidade do sócio com poderes de administração;

- No caso de procurador, observar os requisitos legais dispostos na Portaria n 5.046/2018-DETRAN/AM/DP/AJUR (disponíel no site do Detran/Am), e documentos de identidade do procurador;
- CRV ou Protocolo (caso tenha solicitado algum serviço);
- Termo de Vistoria (decalque do chassi/motor e situações dos vidros);
- Laudo Técnico, expedido e realizado pelo Posto de Vistoria/São Francisco, localizado à Rua Xenofontes (antiga Sátiro Dias), nº 85 – esquina com Walter Zuani – São Francisco ou do Instituto de Ciminalistica, em caso de veículo roubado/furtado;
- Nota Fiscal original, caso o motor tenha sido adquirido em uma concessionária autorizada;
- Termo de Responsabilidade do motor (disponível na Resolução nº 282/08 do Contran (quando for o caso)).

Av. Mario Ypiranga – 2884 –PQ.Dez de Novembro Fone (92) 3643-0000 Manaus-AM-CEP: 69050-030

Folha: 11



